



EDITAL Nº 024/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR COM COMUNICAÇÃO EM SAÚDE NO PROJETO INTEGRAÇÃO INTELIGENTE APLICADA AO FORTALECIMENTO DA REDE DE RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas com o objetivo de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias, os quais atuarão em atividades de Comunicação para a área de saúde, no Projeto Integração Inteligente Aplicada ao Fortalecimento da Rede de Resposta Rápida à Sífilis, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo LAIS nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de profissionais formados em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, para ocupação de vagas de apoio técnico à pesquisa.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designado pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de apoio técnico à pesquisa no LAIS, desempenhando atividades relacionadas à área de comunicação social, com ênfase em jornalismo e mídias sociais.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, a serem pagos no mês subsequentes ao desenvolvimento da atividade;
- 2.3. Disponibilidade para cumprimento de 25 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto a ser definido no início das atividades;



- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;
 - 2.5. O período das atividades será de setembro de 2018 a setembro de 2019, podendo a bolsa ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do LAIS.
 - 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 13 de agosto a 15 de agosto de 2018, conforme cronograma (Anexo II), e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
 - 3.1.1. Diploma de curso superior conforme área de formação exigida no item 1.2;
 - 3.1.2. Histórico do curso;
 - 3.1.3. Currículo Lattes;
 - 3.1.4. Portfólio;
 - 3.1.5. Documentação comprobatória de produção técnica e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes.
 - 3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrições estabelecido em formato digital “pdf” de até 2MG cada e no máximo 05 submissões no sistema.
 - 3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>
4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
- 4.1. O candidato deve ser graduado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo;
 - 4.2. Ter participado de projeto de pesquisa por período mínimo de 06 meses;
 - 4.3. Para preenchimento de vaga, são necessários conhecimentos cumulativos sobre os itens abaixo:
 - 4.3.1. Reportagem: Pauta, elaboração e divulgação de notícias;
 - 4.3.2. Mídias sociais: Ferramentas, linguagens e análises de dados;
 - 4.3.3. Cobertura de eventos científicos: Experiência com organização e produção de comunicação voltada para o tema e cobertura jornalística;



- 4.3.4. Produção audiovisual: Roteiro, reportagem, entrevista e revisão de comunicação jornalística e publicitária.
- 4.4. Habilidades extras desejadas (Classificatório): Experiência em produção de materiais audiovisuais jornalísticos e/ou publicitários voltados para a área da saúde.
- 4.5. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional no âmbito do Projeto serão, entre outras:
- 4.5.1. Atividades de apoio a pesquisas acadêmicas;
 - 4.5.2. Colaboração no desenvolvimento de divulgação de notícias e produção de reportagem e publicidade em saúde;
 - 4.5.3. Colaboração no desenvolvimento de estratégias de utilização de mídias sociais;
 - 4.5.4. Colaboração no desenvolvimento de comunicação em eventos científicos.
5. DO PROCESSO SELETIVO
- 5.1. O processo seletivo se dará em 3 (três) fases sequenciais, de caráter eliminatório e classificatório:
- i. Análise do currículo Lattes, histórico do curso e portfólio;
 - ii. Prova Prática;
 - iii. Entrevista.
- 5.2. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das fases a fim de se classificar para a fase seguinte, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum dos itens que compõem o somatório da primeira fase.
- 5.3. A seleção será realizada por uma equipe técnica designada pela Comissão Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.4. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes, histórico do curso e portfólio, classificará os 05 (cinco) primeiros candidatos que mais pontuarem e o seu resultado será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/> até as 18h do dia 20 de agosto de 2018.
- 5.5. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).
- 5.6. O recurso previsto no item 5.5 será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo cronograma, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório, supracitado.

- 5.7. A prova prática será aplicada aos 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na primeira fase e será no dia 23 de agosto, às 14h, em local a ser definido e divulgado no site do LAIS - <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7.1. A prova prática avaliará os conhecimentos básicos do candidato sobre o conjunto de conhecimentos abaixo listados e conforme especificado no item 4.3 deste certame:
- 5.7.1.1. Reportagem;
 - 5.7.1.2. Mídias sociais;
 - 5.7.1.3. Comunicação em eventos científicos;
 - 5.7.1.4. Produção de materiais jornalísticos e publicitários audiovisuais.
- 5.8. O resultado da segunda fase, prova prática, será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/> até as 18h do dia 27 de agosto de 2018, juntamente com o agendamento de entrevista para cada um dos aprovados.
- 5.9. Contra o resultado da segunda fase, prova prática, caberá recurso direcionado à Comissão Examinadora, que deverá ser interposto no prazo estipulado no cronograma (Anexo II).
- 5.10. O recurso previsto no item 5.9 será julgado pela Comissão Examinadora, no prazo previsto no cronograma supramencionado.
- 5.11. A entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na segunda fase nos dias 30 de agosto e 31 de agosto de 2018, nos turnos matutino e vespertino, na Secretaria de Educação a Distância (SEDIS).
- 5.12. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta terceira fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II). Este recurso será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo referido cronograma, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.13. Critérios de Avaliação
- 5.13.1. Análise do Currículo Lattes, histórico do curso e portfólio
 - 5.13.1.1. Experiências comprovadas, via portfólio, que deverá ser submetido pelo candidato durante a inscrição, em algum ou em mais de um dos conjuntos de conhecimentos listados no item 4.3 deste documento;

5.13.1.2. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área;
Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos.

5.13.1.3. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.

5.13.2. Prova Prática

5.13.2.1. Serão fornecidas, no momento da prova, 04 (quatro) questões subjetivas a serem respondidas de acordo com os conhecimentos e experiência do candidato.

5.13.2.2. Será avaliado se o candidato atingiu as respostas esperadas para as questões apresentadas, sendo também considerado o uso adequado da Língua Portuguesa.

5.13.3. Entrevista (nota de 0 a 10)

5.13.3.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentados;

5.13.3.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliar sua experiência real.

5.14. O não comparecimento do candidato nos locais e horários informados, durante as fases II e III, será considerado como desistência do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com a seguinte ordem:

6.2.1. Com maior nota na fase III;

6.2.2. Com maior nota na fase II;

6.2.3. Com maior nota na fase I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE



6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 05 de setembro de 2018, no site do LAIS: <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Ponto
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional, num total de 5 trabalhos; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, num total de 5 trabalhos.
Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item 4.3 deste certame.	1 ponto para cada certificado apresentado de até 10 horas, num total de 5 cursos; 3 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas, num total de 3 cursos; 5 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas, num total de 2 cursos.
Projetos apresentados via portfólio dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item 4.3 deste certame.	1 ponto para cada material produzido e comprovação de propriedade intelectual apresentada, num total de 10 materiais.
Experiência com estagiário ou bolsa de iniciação científica que abrange alguma das áreas do conhecimento deste certame.	3 pontos por estágio num total de 4 e 1 ponto por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica, num total de 5.

Itens Considerados (Histórico)	Ponto
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	A pontuação atribuída será o próprio IRA.

Entrevista – Fase 3	Ponto
Disponibilidade de tempo	TOTAL (Manhã, Tarde, Noite) = 20 pontos PARCIAL (Manhã/Tarde; Tarde/Noite; Manhã/Noite) = 10 Pontos
Conhecimento de produção audiovisual jornalística e publicitária	AMPLO = 20 PONTOS PARCIAL = 10 PONTOS
Conhecimento de produção audiovisual jornalística e publicitária voltada para a área da saúde	SIM = 10 PONTOS
Experiência profissional com reportagem	AMPLO = 20 PONTOS PARCIAL = 10 PONTOS
Experiência profissional com mídias sociais	AMPLO = 20 PONTOS PARCIAL = 10 PONTOS
Experiência profissional com organização e produção de comunicação em eventos científicos	AMPLO = 20 PONTOS PARCIAL = 10 PONTOS
Conhecimento dos Projetos do LAIS	SIM = 10 PONTOS

- 1.1. A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo a menor e maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	13/08 a 15/08
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e histórico do curso	16/08 e 17/08
Resultado Fase 1	20/08
Recurso Fase 1	21/08
Resultado final da fase 1	22/08
Fase 2 – Prova Prática	23/08
Resultado da Fase 2	27/08
Recurso Fase 2	28/08
Resultado final da fase 2	29/08
Fase 3 – Entrevista	30/08 e 31/08
Resultado da Fase 3	03/09
Recurso Fase 3	04/09
Resultado Final	05/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE



ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

KALINE SAMPAIO DE ARAÚJO – Presidente

MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR – Membro

MARIA VALÉRIA PAREJA CREDIDIO FREIRE ALVES – Membro

Natal/RN, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde